



**Pirassununga, 22 de março de 2022 | Ano 09 | Nº 104**

### LEI Nº 5.806, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2706 Terapia Renal, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2706 - Terapia Renal Substitutiva, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

### LEI Nº 5.808, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Autoriza inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.806, DE 16 DE MARÇO DE 2022  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022  
Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

**ACRÉSCIMO**

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde	Objetivo: Terapia Renal Substitutiva - TRS - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde	Índice mais recente		Índice Final PPA		Total
			Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Capital	
2706 - Terapia Renal Substitutiva	1	Fundo Municipal de Saúde	1	850	0	850	850
<b>RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA</b>							
Discriminação							
Total							850

Recursos através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Terapia Renal Substitutiva.

**Justificativa das Modificações:**  
Acréscimos dos valores referentes ao repasse dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Portaria nº 3603 de 22/11/2018 - Terapia Renal Substitutiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.808, DE 16 DE MARÇO DE 2022  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

**ACRÉSCIMO**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde	Objetivo: Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente	Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde	Índice mais recente		Índice Final PPA		Valor - PPA 2022-2025
			Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Meta física 2022	2023	
1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente	10	Fundo Municipal de Saúde	1	1	200	200	200
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.075.21176</b>							
Discriminação							
Total							200
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176.							
Estimativas							
Total							200

**Justificativa das Modificações**  
Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176 para reforma e ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente.



**Pirassununga, 22 de março de 2022 | Ano 09 | Nº 104**

### LEI Nº 5.809, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”. A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

### LEI Nº 5.811, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1743 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1743 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.809, DE 16 DE MARÇO DE 2022**  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - META E PRIORIDADES 2022  
Valores expressos em R\$ milhares reais/2022

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde	Objetivo: Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente	Órgão Responsável Principal: 1202.00 - Fundo Municipal de Saúde	Índice mais recente		Índice Final PPA		Total
			Meta Física 2022	Produto/Unidade de Medida	Desp. Correntes	Capital	
Ação	Órgão Executor	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	200	200
1744 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente			1	1	0	200	200
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2021.075.21176</b>			Total do Acréscimo				200
Discriminação							Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176.							200
<b>Justificativa das Modificações:</b>							
Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2021.075.21176 para reforma e ampliação da UBS da Vila Santa Fé - Casa do Adolescente.							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.811, DE 16 DE MARÇO DE 2022**  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V  
Valores expressos em R\$ milhares reais/2022

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde	Objetivo: Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé	Órgão Responsável Principal: 1202.00 - Fundo Municipal de Saúde	Índice mais recente		Índice Final PPA		Total
			Produto/Função de Medida	Meta Física 2022	Meta Física 2022	Valor - PPA 2022-2025	
Ação	Função/Subfunção	Órgão Executor	Fundo Municipal de Saúde	1	1	150	150
1743 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé			10	301	1	150	150
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.058.56822</b>			Total do Acréscimo				150
Discriminação							Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.058.56822.							150
<b>Justificativas das Modificações</b>							
Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2022.058.56822 para reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé.							

**Pirassununga, 22 de março de 2022 | Ano 09 | Nº 104**

### LEI Nº 5.812, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1743 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1743 - Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### LEI Nº 5.814, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.812, DE 16 DE MARÇO DE 2022**  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2022

Programa	Objetivo	Órgão Responsável	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA		Total
				Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Desp. Correntes	Capital	
1001 - Atenção Básica à Saúde	Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé	Fundo Municipal de Saúde	Ação	1	1	0	150	150
1743 - Reforma e Ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé				Total do Acréscimo				150
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.073.3762</b>				2022				Total
Discriminação				150				150

Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.068.3682.

Justificativa das Modificações

Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2022.068.3682 para reforma e ampliação da UBS Bairro Vila Santa Fé.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI Nº 5.814, DE 16 DE MARÇO DE 2022**  
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares milhões/2022

Programa	Objetivo	Órgão Responsável	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA		Total
				Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Meta físicas-2022	2022-2025	
1001 - Atenção Básica à Saúde	Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Ação	10	301	1	100	100
1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde				Total do Acréscimo				100
<b>RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.073.3762</b>				2022				Total
Discriminação				100				100
				2023				Estimativas
				2024				2023-2025
				2025				0
				0				0
				0				0
				0				100

Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.073.3762 para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa das Modificações

Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2022.073.3762 para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.



Pirassununga, 22 de março de 2022 | Ano 09 | Nº 104

### LEI Nº 5.815, DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022”.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.815, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO						
Programa:	1001 - Atenção Básica à Saúde					
Objetivo:	Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde					
Órgão Responsável Principal:	12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde					
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total	
1742 - Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde	1	1	0	100	100	
			Total do Acréscimo			
			100			
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.073.37062						
Discriminação						
			2022		Total	
			100		100	
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores referentes a Emenda Parlamentar nº 2022.073.37062 para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde.						

FIM DA EDIÇÃO